

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 03	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.508, de 13/10/04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
	02068	FO	3390.33 100 3.000,00
	02069	FO	3390.39 100 16.000,00
	02070	FO	4490.52 100 40.000,00
20101.23.693.11.2105			
CONCESSAO DE APOIO AS EXPORTACOES	02091	FO	3390.14 100 5.000,00
	02093	FO	3390.33 100 3.000,00
	02094	FO	3390.35 100 6.000,00
	02095	FO	3390.39 100 20.000,00
20101.04.122.04.2113			
COORDENACAO GERAL DA SETDETUR	04399	FO	4490.61 100 33.000,00
20101.11.334.28.1142			
IMPLEMENTACAO DO PROJETO JOVEM TRABALHADOR	04429	FO	4490.52 100 10.000,00
20101.11.334.28.1143			
IMPLEMENTACAO DO APOIO AO COOPERATIVISMO E AO ASSOCIATIVISMO	04433	FO	3390.30 100 6.000,00
	04435	FO	3390.36 100 10.000,00
	04437	FO	3390.39 100 26.000,00
	04439	FO	4490.52 100 6.000,00
20101.11.334.28.1144			
IMPLEMENTACAO DO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO	04441	FO	3390.14 100 2.000,00
	04443	FO	3390.30 100 3.000,00
	04447	FO	3390.36 100 3.000,00
	04449	FO	3390.39 100 6.000,00
20101.11.334.28.1145			
IMPLEMENTACAO DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTE	04451	FO	3390.14 100 2.000,00
	04453	FO	3390.30 100 3.000,00
	04459	FO	3390.39 100 8.000,00
20101.11.334.28.2037			
EXECUCAO DO PROGRAMA PIAUIENSE DE GERACAO DE RENDA - PROFIGER	04463	FO	3390.30 100 3.000,00
20101.11.334.28.2038			
MANUTENCAO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO PIAUI	04469	FO	3390.27 100 65.000,00
20101.11.334.28.2039			
IMPLEMENTACAO DE ACDOS DIRECIONADAS A SEGURANCA NO TRABALHO	04476	FO	3390.39 100 2.000,00
20102.11.331.29.2043			
PRIMEIRO EMPREGO	04519	FO	3390.39 100 6.000,00
	04521	FO	4490.52 100 3.000,00
20101.11.334.28.1145			
IMPLEMENTACAO DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ADOLESCENTE	04571	FO	3390.36 100 4.000,00
20101.19.571.07.1078			
ECOTURISMO CIENTIFICO	04649	FO	3390.14 100 3.000,00
	04651	FO	3390.30 100 2.000,00
Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG: 04	Anulacao
Anexo ao Decreto nro. 11.508, de 13/10/04			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr V a l o r
	04653	FO	3390.33 100 3.000,00
	04655	FO	3390.36 100 26.000,00
	04657	FO	3390.39 100 4.000,00
	04659	FO	4490.52 100 14.000,00
20101.19.571.07.2016			
MANUTENCAO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO MINERAL DE FRONTEIRAS- PIO I	04673	FO	3190.16 100 9.000,00
	04677	FO	3390.30 100 5.000,00
	04679	FO	3390.36 100 20.000,00
	04681	FO	4490.52 100 33.000,00
20101.19.571.07.2022			
IMPLANTACAO DOS CENTROS TECNOLÓGICOS EM LAPIDACAO E ARTESANATO MINERAL	04683	FO	3390.30 100 6.000,00
	04684	FO	3390.36 100 20.000,00
	04685	FO	3390.39 100 6.000,00
	04686	FO	4490.52 100 13.000,00
20101.19.573.07.1081			
REALIZACAO DE JORNADAS CULTURAIS TECNOLÓGICAS DA MAMONA	04689	FO	3390.14 100 2.000,00
	04691	FO	3390.30 100 5.000,00
	04693	FO	3390.36 100 6.000,00
	04695	FO	3390.39 100 6.000,00
	04697	FO	4490.52 100 3.000,00
20101.19.573.07.1195			
ESTRUTURACAO DO CENTRO DE INOVACAO TECNOLÓGICA DA REGIAO DE PARNAIBA: CARNAUBA	04711	FO	4490.51 100 50.000,00
	04712	FO	4490.52 100 30.000,00
20101.19.573.07.1203			
ESTRUTURACAO DO CENTRO DE INOVACAO TECNOLÓGICA DA REGIAO DE PICOS	04718	FO	4490.51 100 33.000,00
	04719	FO	4490.52 100 18.000,00
20101.19.573.07.1206			
ESTRUTURACAO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE BIODIVERSIDADE DO PIAUI	04721	FO	3190.11 100 18.000,00
	04732	FO	4490.51 100 33.000,00
	04734	FO	4490.52 100 40.000,00
30102.08.243.30.2191			
ATENCAO A CRIANCA AO ADOLESCENTE E AO JOVEM	03072	SO	4490.51 110 715.180,00
35101.03.126.16.1180			
MODERNIZACAO TECNOLÓGICA	04100	FO	3390.30 170 3.500,00
T O T A L			6.354.250,00

P. P. 12158 a 12168

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIAMILITARDOPIAUI

DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

PROMOVER, em condições especiais, de conformidade com o disposto no art. 10, inciso II do art. 88 e art. 90, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, bem como o art. 49, Decreto nº 6.155, de 10 de janeiro de 1985, o Tenente-Coronel QOPM, GIP. 10.2565 – **ELIAS PEREIRA LEAL**, ao posto de Coronel PM, da Polícia Militar do Piauí.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUI

DECRETOS DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

AGREGAR, de conformidade com o disposto no § 1º, alínea “c”, inciso X e § 4º do art. 75, da Lei nº 3.808, de 16 de junho de 1981, o 1º Tenente QOBM, GIP, 10/10726 – **RIVELINO DE MOURA SILVA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, a partir de 06 de agosto de 2004.

AGREGAR, de conformidade com o disposto no § 1º, alínea “c”, inciso X e § 4º do art. 75, da Lei nº 3.808, de 16 de junho de 1981, o 1º Tenente QOBM, GIP, 10/10581 – **GLÉCIO MENDES DA ROCHA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, a partir de 10 de setembro de 2004.

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CONCEDER autorização para que **SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA VILELA**, Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, possa ausentar-se do País, no período de 15 a 25 de outubro de 2004, em viagens à Paris – França, para participar do Salão Internacional da Alimentação (SIAL) e à Turim na Itália, da Feira de Produtos Orgânicos “Slow Food”, como representante do Estado do Piauí.

P. P. 12152 a 12154



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS

ERRATA

Decreto S/Nº de 08.11.93, publicado no Diário Oficial nº 209 de 10.11.93.

Lúcia Maria do Nascimento
mat. nº 059.708-2

ONDE SELÊ

Do cargo de Professor Classe “A”, para o cargo de Professor Classe “B”.